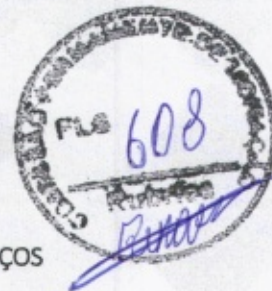




Secretaria de
Administração e Finanças



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Capistrano, Ceará, 01 de julho de 2022.

À

Sra. Solange Cândido dos Santos

Representante da Empresa **SOLANGE CANDIDO DOS SANTOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.426.498/0001-42, endereço na Rua São Francisco, nº 80, Bairro Centro, Itapiúna, Ceará.

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos das determinações do Secretário de Administração e Finanças, vimos convocar Vossa Senhoria na qualidade de representante da empresa, para assinatura da Ata de Registro de Preços, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR LOTE nº 05.23.03/2022, tendo como objeto a **Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, limpeza e gêneros Alimentícios, para atender as demandas da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Capistrano/CE.**

Atenciosamente,

Antônio Aiustrong Paz Paiva

Secretário de Administração e Finanças





Secretaria de
Administração e Finanças



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.23.03/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.23.03/2022

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

DATA: 01/07/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO**, pessoa jurídica de direito público, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.063.589/0001-16, com sede na Praça Major José Estelita de Aguiar, S/N, CEP: 62.748-000, Centro, Capistrano, Estado do Ceará, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.23.03/2022**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela pregoeira, pelo Gestor do órgão participantes e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

1.1. Fundamenta-se esta Ata de Registro de Preços nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.

2.1. Constitui objeto da presente Ata o registro de preços das propostas apresentadas pelos signatários, o **Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, limpeza e gêneros Alimentícios, para atender as demandas da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Capistrano/CE, conforme Anexo Único, parte integrante da presente Ata.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir de sua assinatura e publicação de seu extrato.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

4.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, em consonância com o Mapa de Preços – Anexo Único da Ata de Registro de Preços e servirão de base para futuras contratações, observada as condições de mercado.



4.2. Os preos registrados, a especificao dos produtos, os quantitativos, empresas fornecedoras, encontram-se elencados no Anexo  nico da presente Ata, em ordem de classificao das propostas.

CL SULA QUINTA – DA UTILIZAO DA ATA DE REGISTRO DE PREOS

- 5.1. A presente Ata de Registro de Preos poder  ser utilizada por qualquer  rgo ou entidade da administrao participante da licitao.
- 5.2. Em decorr ncia da publicao desta Ata, o participante do Sistema de Registro de Preos – SRP poder  firmar contratos, no prazo de validade da presente Ata, com os fornecedores registrados. Os instrumentos contratuais sero tratados de forma aut noma e se submetero igualmente a todas as disposioes constantes da Lei n  8.666/93, inclusive quanto ao prazo de vig ncia, prorrogaoes, alteraoes e rescis es.
- 5.3. Os fornecedores com preos registrados devero assinar o Instrumento de Contrato no prazo de at  05 (cinco) dias, contados a partir da sua convocao. Esse prazo poder  ser prorrogado uma vez por igual perodo, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.
- 5.4. Na assinatura do contrato ser  exigida a comprovao das condioes de habilitao exigidas no Edital, as quais devero ser mantidas pela contratada durante todo o perodo da contratao.
- 5.5. O registro de preos n o obriga a Administrao a contratar o objeto desta Ata, facultando-se a realizao de licitao especfica para a contratao pretendida, assegurada prefer ncia ao fornecedor detentor do registro em igualdade de condioes.

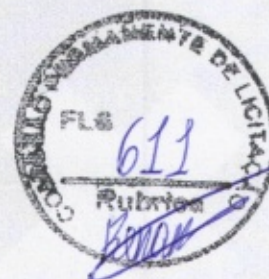
CL SULA SEXTA – DA ADESAO   ATA DE REGISTRO DE PREOS POR  RGOS OU ENTIDADES N O PARTICIPANTES

- 6.1. Os  rgos da Administrao P blica n o participantes podero utilizar a presente Ata de Registro de Preos, durante a sua validade, mediante anu ncia do  rgo gerenciador sobre a possibilidade de adesao (CARONA).
- 6.2. Caber  ao fornecedor benefici rio da Ata, observadas as condioes aqui estabelecidas, optar pela aceitao do fornecimento dos produtos para  rgos n o participantes, desde que n o prejudique as obrigaoes presentes e futuras assumidas com os  rgos participantes.
- 6.3. As aquisioes ou contrataoes adicionais decorrentes de adesoes por  rgos n o participantes n o podero exceder, por  rgo ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata para os  rgos participantes.
- 6.4. O quantitativo decorrente das adesoes   presente Ata de Registro de Preos n o poder  exceder, na totalidade, ao qu ntuplo do quantitativo de cada item registrado para os  rgos participantes, independente do n mero de  rgos n o participantes que aderirem.
- 6.5. O  rgo gerenciador somente poder  autorizar adesao   Ata ap s a primeira contratao por  rgo integrante da Ata, exceto quando, justificadamente, n o houver previsao para a contratao pelo  rgo gerenciador.





Secretaria de
Administração e Finanças



CLÁUSULA SÉTIMA – DOS LOCAIS E PRAZOS DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

- 7.1. Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a expedição da Ordem de Fornecimento/Compras pela Secretaria contratante, contendo o número da Ata, o nome da empresa, o objeto, o endereço e a data de entrega dos produtos, observando rigorosamente as especificações contidas no Instrumento Convocatório e no Termo de Referência e as observações constantes de sua proposta, bem ainda as normas técnicas vigentes.
- 7.2. A entrega dos produtos estará sujeita à aceitação pelo órgão receptor, ao qual caberá o direito de recusá-los caso não estejam de acordo com o especificado no anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico 05.23.03/2022.
- 7.3. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:
- 7.3.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação.
- 7.3.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

- 8.1. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:
- 8.1.1. Atender aos pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, durante o seu prazo de validade.
- 8.1.2. Fornecer os produtos ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- 8.1.3. Responder no prazo de até 05(cinco) dias a consultas sobre a pretensão de adesão à presente Ata por órgão/entidade não participante (**CARONA**).

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura correspondente aos produtos entregues. A fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Ordenador de Despesas, que atestará o produto entregue.
- 9.2. Caso a fatura seja aprovada pelo Ordenador de Despesas, o pagamento será efetuado até 30 (trinta) dia após o protocolo da Fatura pela CONTRATADA.
- 9.3. Caso seja constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas à CONTRATADA, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 9.4. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a Regularidade Fiscal e Trabalhista.
- 9.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.





9.6. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.7. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 05.23.03/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. É vedado efetuar acréscimo nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

10.2. Os preços registrados na presente Ata poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

10.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

10.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

10.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

10.3.3. Convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.

10.4. Quando o preço praticado no mercado comprovadamente tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante requerimento devidamente justificado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

10.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e caso a comunicação ocorra antes da emissão da Ordem de Fornecimento/Compras pela CONTRATANTE.

10.4.2. Convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações, a Ata de Registro de Preços deverá ser revogada, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes hipóteses:

11.1.1. Quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

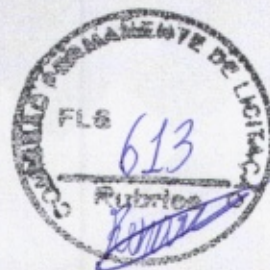
11.1.2. Quando o fornecedor se recusar injustificadamente a assinar o Instrumento de Contrato ou instrumento equivalente ou a Ordem de Fornecimento/Compra, no prazo estabelecido pela Administração.

11.1.3. Quando o fornecedor não retirar, sem justificativa aceitável, a respectiva nota de empenho no prazo estabelecido pela CONTRATANTE.

11.1.4. Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

11.1.5. Tiver presentes razões de interesse público.





- 11.1.6. Quando a CONTRATADA der causa à rescisão do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93.
- 11.1.7. Quando a CONTRATADA sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.
- 11.1.8. Quando o fornecedor solicitar o cancelamento de seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado e aceito pela CONTRATANTE.
- 11.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento – AR, que será juntado ao processo administrativo do Pregão Eletrônico nº 05.23.03/2022
- 11.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por afixação no flanelógrafo da Comissão Permanente de Licitação, considerando-se, a partir da publicação, cancelado o preço registrado.
- 11.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da CONTRATADA, relativas ao produto.
- 11.5. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente o fornecimento da Ordem de Fornecimento/Compras já emitida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

- 12.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução contratual, seja total ou parcial, comportar-se de modo inidôneo, não mantiverem a proposta, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, falharem ou fraudarem na execução do contrato poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de Capistrano pelo infrator:
- I. Advertência;
 - II. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor previsto da contratação. No caso de descumprimento do contrato firmado;
 - III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Capistrano por prazo não superior a 02(dois) anos;
 - IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o município de Capistrano enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o município de Capistrano pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 12.2. O valor da multa aplicada será deduzido pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que o Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Capistrano comunicará à CONTRATADA;
- 12.3. Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA ficará obrigada a recolher a multa por meio de DAM – Documento de Arrecadação Municipal. Se não o fizer, será encaminhado ao órgão competente para cobrança e processo de execução.
- 12.4. A reabilitação do Contratado só poderá ser promovida, mediante requerimento, após decorrido o prazo da aplicação da sanção e desde que indenize o Município pelo efetivo prejuízo causado ao Erário quando a conduta faltosa, relativamente ao presente certame, repercutir prejudicialmente no âmbito da Administração Pública Municipal.

12.5. As sanções previstas serão aplicadas assegurando ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

- a) 05(cinco) dias úteis nos casos de advertência.
- b) 10(dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de impedimento para licitar ou contratar com o Município de Capistrano.

12.6. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12.7. A aplicação das penalidades é de competência do Secretário signatário do respectivo contrato.

12.8. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, ou seja, não há necessidade de que o órgão tenha prévia dotação orçamentária (§ 2º, do art. 7º do Decreto nº 7.892/2013).

ÓRGÃO REQUISITANTE/ UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA
0201 – Secretaria de Administração e Finanças	3.3.90.30.00 - Material de consumo

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o Município de Capistrano poderá ou não contratar o objeto do Pregão Eletrônico nº 05.23.03/2022.

14.2. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

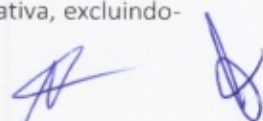
14.3. Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Pregão Eletrônico que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas.

14.4. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro de preços para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município de Capistrano.

14.5. A inadimplência do fornecedor em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à CONTRATADA a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Capistrano, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda da presente Ata de Registro de Preços, que não possa ser resolvida pela via administrativa, excluindo-se, desde já, qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





Secretaria de
Administração e Finanças



Assinam esta Ata os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Capistrano/CE, 01 de julho de 2022.

SIGNATÁRIOS:

Aline Bandeira da Silva

CPF: 668.494.973-91

Pregoeira Oficial de Capistrano

PREGOEIRO (A)

Antônio Aiustrong Paz Paiva

CPF: 803.498.503-00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ÓRGÃO GERENCIADOR

SOLANGE CANDIDO DOS SANTOS
Assinado de forma digital por
SOLANGE CANDIDO DOS
SANTOS:60522201393
Data: 2022.07.01 13:44:47
-0300

Solange Cândido dos Santos

CPF: 605.222.013-93

SOLANGE CANDIDO DOS SANTOS

DETENTOR (A) DO REGISTRO DE PREÇOS





ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.23.03/2022

MAPA DE PREÇOS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços referente Pregão Eletrônico nº 05.23.03/2022, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Capistrano/CE, através da que vai assinada pela pregoeira, pelo Gestor dos órgãos participantes e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços.

FORNECEDOR: SOLANGE CANDIDO DOS SANTOS CNPJ sob o nº 26.426.498/0001-42						
ENDEREÇO: Rua São Francisco, Nº 80, BAIRRO: Centro, CEP: 62.740-000, CIDADE: Itapiúna, ESTADO: Ceará						
REPRESENTANTE LEGAL: Solange Cândido dos Santos						
TELEFONE: (85)9.9677.7938 / (85)9.8146.8737 EMAIL: informaxx.olhe@gmail.com						
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
LOTE I - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 01 NIQUELADO CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	BOCCHI	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 MEDINDO 9CM DE ALTURA E 13CM DE LARGURA, COM TINTA NA COR (AZUL, PRETA E VERMELHA) RECARREGÁVEL, CONFECCIONADA EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA DE PLÁSTICO, .	UNIDADE	ADEX	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
3	BANDEJA PORTA EXPEDIENTE EM ACRÍLICO CRISTAL DE 03 ANDARES, TAMANHO OFÍCIO,	UNIDADE	CORA	20	R\$ 47,00	R\$ 940,00
4	BANDEJA PORTA EXPEDIENTE EM ACRÍLICO CRISTALDE 02 ANDARES, TAMANHO OFÍCIO.	UNIDADE	CORA	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
5	BARBANTE DE SISAL ROLO COM 700G	ROLO	EUROPANI	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
6	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO (POST IT) COM 01 BLOCO DE 100 FOLHAS CADA NA COR AMARELO FLUORESCENTE 76MM X 102MM, REPOSICIONÁVEL, COM PAPEL CELULOSE VEGETAL ACRÍLICA, 75G/M², ADERÊNCIA NA PARTE SUPERIOR.	PCT	POST ITEM MM	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
7	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO (POST IT) COM 04 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA NAS CORES VERDE, AMARELO, ROSA e AZUL FLUORESCENTE 38MMX50MM, REPOSICIONÁVEL, COM PAPEL CELULOSE VEGETAL ACRÍLICA, 75G/M², ADERÊNCIA NA PARTE SUPERIOR.	PCT	POST ITEM MM	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
8	BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHO) PARA APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, NÃO TÓXICA, MEDINDO 45MM X 17MM X 07MM.	UNIDADE	MERCUR	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
9	BORRACHA BRANCA PARA LÁPIS GRAFITE E LAPISEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 31 MM X 21 MM X 0,7MM.	UNIDADE	MERCUR	100	R\$ 0,25	R\$ 25,00
10	BORRACHA PONTEIRA BRANCA PARA LÁPIS	UNIDADE	MERCUR	50	R\$ 0,10	R\$ 5,00
11	CAIXAS PARA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO (POLIETILENO), CORES VARIADAS, POLIONDA, PARA DOCUMENTOS, MEDINDO 350MM X 250MMX 130MM.	UNIDADE	DELLA	300	R\$ 4,70	R\$ 1.410,00

(Handwritten signatures)





12	CALCULADORA MÉDIA, TELA INCLINADA COM 12 DÍGITOS MEDIDAS: 15 X 113 CM COM PILHA, DUAS FONTES DE ENERGIA E DESLIGAMENTO, TELAS DE RAIZ QUADRADA E PERCENTAGEM, TELA DE APAGAR O ÚLTIMO DÍGITO.	UNIDADE	CASSIO	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
13	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA 0,7, PONTEIRA REMOVÍVEL EM METAL, CORPOMATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORES VARIADAS, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, APROXIMADAMENTE 140MM, COM TAMPINHA INFERIOR SEM ROSCA NA MESMA COR DA TINTA, CARGA EM TUBO PLÁSTICO DE 130,5MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	CIS	1.000	R\$ 0,25	R\$ 250,00
14	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO, COR AMARELA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO DE POLIÉSTER, ESPESSURA DO TRAÇO: 2,5MM OU 5,0MM, CONTENDO 2,5G, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, MEDINDO 120MM DE COMPRIMENTO X 10MM DE DIÂMETRO.	UNIDADE	CIS	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
15	CANETA HIDROGRÁFICA ESCRITA FINA, ESTOJO COM 12 CORES.	ESTOJO	CIS	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
16	CANETA HIDROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, ESTOJO COM 12 CORES.	ESTOJO	CIS	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
17	CANETA HIDROGRÁFICA PARA QUADRO BRANCO (AZUL, VERMELHO, PRETO), COM CARGAS MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO DE CORPO CILÍNDRICO, ANATÔMICO, PONTA DE POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA GROSSA, COM TINTA DE SECAGEM RÁPIDA E REMOÇÃO COM FLANELA OU APAGADOR DE FELTRO/CARPETE.	UNIDADE	CIS	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
18	CANETA PARA DVD/CD NAS CORES AZUL E PRETA, TINTA PERMANENTE, SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE A ÁGUA, PONTA FINA.	UNIDADE	CIS	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
19	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO A4 NA COR PRETA. (PACOTE COM 100 UNIDADES), MEDINDO 210MM X 297MM,	PACOTE	MARPAX	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
20	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO A4 NA COR TRANSPARENTE. (PACOTE COM 100 UNIDADES), MEDINDO 210MM X 297MM.	PACOTE	MARPAX	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
21	CARTOLINA DUPLA FACE DIVERSAS CORES, DUPLA FACE, COM FORMATO 50X65CM, GRAMATURA 150G, ESPECIFICADO NA EMBALAGEM – COR FORTE.	FOLHAS	VMP	40	R\$ 0,50	R\$ 20,00
22	CARTOLINA COMUM, MEDINDO 50CM X 66CM, 120G, CORES VARIADAS	FOLHAS	VMP	40	R\$ 0,35	R\$ 14,00
23	CD-RW VIRGEM REGRAVÁVEL COM CAPACIDADE DE 700MB OU 80 MIN DE TEMPO DE GRAVAÇÃO, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 12X, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL.	UNIDADE	VERBATIM	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
24	CLIPS 1/0 EM AÇO NIQUELADO CX COM 100 UNIDADES, ANTI-OXIDANTE	CAIXA	ACC	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
25	CLIPS 2/0 EM AÇO NIQUELADO CX COM 100 UNIDADES, ANTI-OXIDANTE.	CAIXA	ACC	120	R\$ 3,70	R\$ 444,00
26	CLIPS 3/0 EM AÇO NIQUELADO CX COM 50 UNIDADES, ANTI-OXIDANTE.	CAIXA	ACC	80	R\$ 3,10	R\$ 248,00

27	CLIPS 4/0 EM AÇO NIQUELADO CX COM 50 UNIDADES, ANTI-OXIDANTE.	CAIXA	ACC	80	R\$ 3,00	R\$ 240,00
28	CLIPS 6/0 EM AÇO NIQUELADO CX COM 50 UNIDADES, ANTI-OXIDANTE.	CAIXA	ACC	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
29	COLA BRANCA TUBO DE 90G, COMPOSIÇÃO RESINA SINTÉTICA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES, APLICAÇÃO EM PAPEL, ATÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, E TRANSPARENTE AO SECAR,	UNIDADE	COALA	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
30	COPO, PARA AGUA, DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 180 ML, COM RESINA TERMOPLÁSTICA DESTINADA AO CONSUMO DE BEBIDAS, NÃO TOXICA, COR BRANCA, ISENTO DE: MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS E REBARBAS. O PESO POR 100 UNIDADES (CENTO) DO COPO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 180 GRAMAS. DEVE ESTAR GRAVADO EM ALTO RELEVO A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E SÍMBOLO DE MATERIAL RECICLÁVEL, DE ACORDO COM AS NORMAS NBR VIGENTES E RESOLUÇÕES / ANVISA. EMBALAGEM EM MANGA/PACOTE INVOLÁVEL, COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE.	PACOTE	MARATÁ	481	R\$ 2,50	R\$ 1.202,50
31	COPO, PARA CAFÉ, DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 50 ML, EM RESINA TERMOPLÁSTICA DESTINADA AO CONSUMO DE BEBIDAS, NÃO TOXICA, COR BRANCA, ISENTO DE: MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS E REBARBAS. O PESO POR 100 UNIDADES (CENTO) DO COPO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 75 GRAMAS. DEVE ESTAR GRAVADO EM ALTO RELEVO A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E SÍMBOLO DE MATERIAL RECICLÁVEL, DE ACORDO COM AS NORMAS NBR VIGENTES E RESOLUÇÕES / ANVISA. EMBALAGEM EM MANGA/PACOTE INVOLÁVEL, CONTENDO 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	PCT	MARATÁ	480	R\$ 2,10	R\$ 1.008,00
32	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE RESINA TUBO COM 18ML, ÁGUA E PIGMENTOS BRANCOS, ATÓXICO, INODORO, NÃO RESSECANTE, PINCEL DE APLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE ERROS ESFEROGRÁFICOS, DIDATILOGRÁFICO, XEROX, FAX, IMPRESSORA, TUBO COM 18ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	BIC	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00
33	DVD-RW VIRGEM REGRAVÁVEL, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 4.7GB, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 4X, EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL.	UNIDADE	VERBATIM	50	R\$ 0,70	R\$ 35,00
34	E.V.A ATOALHADO TAMANHO 40 X 48, CORES SORTIDAS	FOLHAS	GROFFITTE	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
35	E.V.A COM GLITER, TAMANHO 40 X 48, CORES DIVERSAS	FOLHAS	GROFFITTE	20	R\$ 6,70	R\$ 134,00
36	E.V.A GRANDE TAMANHO 40 X 60, CORES SORTIDAS	FOLHAS	GROFFITTE	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00
37	ENVELOPE CARTA MEDINDO 114MM X 162MM, COR BRANCA	UNIDADE	SCRITY	100	R\$ 0,20	R\$ 20,00

38	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT NATURAL 310MM X 410MM, TIPO SACO COMUM, (PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES/ENVELOPE)	PACOTE	SCRITY	10	R\$ 41,00	R\$ 410,00
39	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT NATURAL 260MM X 360MM, TIPO SACO COMUM, (PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES/ENVELOPE)	PACOTE	SCRITY	40	R\$ 49,00	R\$ 1.960,00
40	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT NATURAL 370MM X 450MM, TIPO SACO COMUM, (PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES/ENVELOPE)	PACOTE	SCRITY	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
41	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO 176MM X 250MM, TIPO SACO COMUM, COR AMARELA. (PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES/ENVELOPE)	PACOTE	SCRITY	20	R\$ 41,00	R\$ 820,00
42	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO 240MM X 340MM, TIPO SACO COMUM, COR AMARELA	UND	SCRITY	50	R\$ 0,30	R\$ 15,00
43	ENVELOPE SACO BRANCO OFFSET 240MM X 340MM. (PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES/ENVELOPE)	PACOTE	SCRITY	40	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00
44	ESTILETE LÂMINA DE AÇO ESTREITA 9MM, CORPO POLIPROPILENO CRISTAL RÍGIDO, DISPOSITIVO PARA TRAVAR A LÂMINA.	UNIDADE	MIX	10	R\$ 0,60	R\$ 6,00
45	ESTILETE LÂMINA DE AÇO LARGO 18MM, CORPO POLIPROPILENO RÍGIDO, DISPOSITIVO PARA TRAVAR A LÂMINA.	UNIDADE	MIX	10	R\$ 1,40	R\$ 14,00
46	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA EM AÇO INOX CROMADO, MEDINDO: NÃO INFERIOR A 15CM E NÃO SUPERIOR A 15,5CM.	UNIDADE	MASTERPRINT	50	R\$ 1,10	R\$ 55,00
47	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO PIRANHA, EM AÇO CROMADO	UNIDADE	MASTERPRINT	20	R\$ 1,50	R\$ 30,00
48	FITA ADESIVA MATERIAL DE PAPEL KRAFT TIPO GOMADA 38MM X 50M COM 80G.	ROLO	3M	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
49	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (TIPO DUREX), TAMANHO 12 X 30 MM, DORSO EM CELOFANE E ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL. EMBALAGEM EM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ROLO	3M	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
50	GRAMPEADOR DE MESA PARA 25 FOLHAS - GRAMPOS 26/6, ESTRUTURA METÁLICA COM ACABAMENTO CROMADO, DURÁVEL PARA GRAMPEAR, CAPACIDADE PARA 8 FOLHAS DE 75G/M ² (GRAMPO ABERTO), 25 FOLHAS DE 75G/M ² (GRAMPO FECHADO).	UNIDADE	LYKE	50	R\$ 12,50	R\$ 625,00
51	GRAMPEADOR MEDIO PARA GRAMPOS 23/13 COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 60 FOLHAS, COM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, EM PINTURA EPÓXI, BASE DE BORRACHA, SISTEMA SIMPLES DE RECARGA ATRAVÉS DA TRASEIRA DO PRODUTO,	UNIDADE	LYKE	20	R\$ 49,00	R\$ 980,00
52	GRAMPEADOR PARA GRAMPOS 9/12 COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, COM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, EM PINTURA EPÓXI, GRAMPEIA EM DISTÂNCIA DE 7MM A 70MM DA BORDA DO PAPEL, BASE DE BORRACHA, SISTEMA SIMPLES DE RECARGA ATRAVÉS DA TRASEIRA DO PRODUTO.	UNIDADE	LYKE	10	R\$ 83,00	R\$ 830,00

53	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 23/13 CAIXA COM 1.000 UNIDADES EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO.	CAIXA	ACC	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
54	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 26/6 CAIXA COM 5.000 UNIDADES EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO.	CAIXA	ACC	30	R\$ 6,10	R\$ 183,00
55	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 9/12 CAIXA COM 5.000 UNIDADES EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO.	CAIXA	ACC	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
56	GRAMPO TIPO TRILHO DE AÇO CAIXA COM 50 UNIDADES, COMPRIMENTO MÁXIMO ENTRE CENTROS DE 80MM, LARGURA MÁXIMA DAS PERNAS DOBRÁVEIS DE 5MM.	CAIXA	ACC	10	R\$ 17,50	R\$ 175,00
57	LÁPIS PRETO Nº 2 COM PONTA E NO MÍNIMO 17CM DE COMPRIMENTO, FORMATO CILÍNDRICO, SEM BORRACHA, REVESTIDO EM MADEIRA, PINTADO, EXTERNAMENTE EM COR ÚNICA, COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E PARAFINA SINTÉTICA, GRAFITE INTEIRIÇO.	UNIDADE	BIC	100	R\$ 0,15	R\$ 15,00
58	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, PAPEL OFF-SET, COM GRAMATURA DE 54G, COMPRIMENTO DE 230MM, LARGURA 170MM, TIPO CAPA DURA, COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE. MATERIAL DA CAPA: PAPELÃO.	UNIDADE	CCL	10	R\$ 13,50	R\$ 135,00
59	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS, NUMERADAS, CAPA: 310MM X 217MM, MIOLO: 300MM X 211MM	UNIDADE	CCL	20	R\$ 14,50	R\$ 290,00
60	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS, PAPEL OFF-SET, COM GRAMATURA DE 54G, COMPRIMENTO 230 MM, LARGURA 170MM, TIPO CAPA DURA, COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE. MATERIAL DA CAPA: PAPELÃO.	UNIDADE	CCL	20	R\$ 12,60	R\$ 252,00
61	PAPEL 40KG TIPO A4 RESMA COM 50 FOLHAS, MEDINDO 210MM X 297MM, CORES SORTIDAS	PACOTE	USAPEL	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
62	PAPEL 60KG TIPO A4 RESMA COM 50 FOLHAS MEDINDO 210MM X 297MM, CORES SORTIDAS	PACOTE	USAPEL	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
63	PAPEL CARBONO AZUL A4, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	CIS	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
64	PAPEL TIPO A4 RECICLADO DE CELULOSE VEGETAL COM GRAMATURA DE 75G, MEDINDO 210MM X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE E CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	RESMA	CIS	500	R\$ 11,55	R\$ 5.775,00
65	PAPEL TIPO A4 SUPER BRANCO DE CELULOSE VEGETAL, COM GRAMATURA DE 75G, MEDINDO 210MM X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE E CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	RESMA	CIS	4.000	R\$ 15,92	R\$ 63.680,00
66	PASTA CATÁLOGO TAM A4 COM 100 ENVELOPES PLÁSTICOS, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, PINOS DE METAL, GRAMATURA DE 250G.	UNIDADE	CIS	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
67	PASTA PARA ARQUIVO, LOMBO ESTREITO, TIPO AZ, NA COR PRETA, MATERIAL CARTÃO Prensado PLASTIFICADO, COM MOLA RESISTENTE E FERRAGEM PRESA POR 04 REBITES, MEDINDO 350MM DE ALTURA X 280MM DE LARGURA X	UNIDADE	SERPA	1.000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00

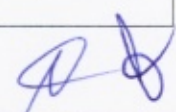
	50MM DE LOMBADA.					
68	PASTA PARA ARQUIVO, LOMBO LARGO, TIPO AZ, NA COR PRETA, MATERIAL CARTÃO Prensado PLASTIFICADO, COM MOLA RESISTENTE E FERRAGEM PRESA POR 04 REBITES, MEDINDO 350MM DE ALTURA X 280MM DE LARGURA X 80MM DE LOMBADA.	UNIDADE	SERPA	1.000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
69	PEN-DRIVE 16 GB OU SUPERIOR. EMBORRACHADO. SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL: WINDOWS VISTA, XP (SP1, SP2), 2000 (SP4) / MAC OS X 10.3 E SUPERIOR, LINUX 2.6 E SUPERIOR. CONEXÃO USB	UNIDADE	SANDISK	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
70	PERFURADOR DE PAPEL PARA PERFURAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS, TAMANHO PEQUENO, EM METAL RESISTENTE, DE BOA QUALIDADE, COM 02 FUROS.	UNIDADE	JACOR OFFIF	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00
71	PERFURADOR PARA PAPEL PARA PERFURAR NO MÍNIMO 100 FOLHAS, TAMANHO GRANDE, EM METAL RESISTENTE, DE BOA QUALIDADE, COM 02 FUROS,	UNIDADE	CIS	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00
72	PILHA ALCALINA 1,5V TAMANHO PALITO AAA. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	PACOTE	RAYOVAC	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
73	PILHA ALCALINA 1,5V TAMANHO PEQUENO AA. EMBALAGEM COM 02	PACOTE	RAYOVAC	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00
74	PINCEL ATÔMICO NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO, MARCADOR PARA PAPEL, COM PONTA POROSA E TINTA PERMANENTE.	UNIDADE	BIC	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
75	PORTA/CANETA/LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE CONJUGADO (3 EM 1) EM ACRÍLICO, MEDINDO 140MMX120MMX70MM.	UNIDADE	CIS	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00
76	PRANCHETA EM MDF COM PEGADOR DE METAL, MEDINDO 216MM X 356MM.	UNIDADE	FORT	20	R\$ 4,20	R\$ 84,00
77	PRATO, EM PLÁSTICO, FUNDO, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	MARATÁ	200	R\$ 1,65	R\$ 330,00
78	PRATO, EM PLÁSTICO, RASO, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	PCT	MARATÁ	200	R\$ 1,45	R\$ 290,00
79	RÉGUA EM MATERIAL ACRÍLICO DE 30CM, MILIMETRADA, COM LARGURA APROXIMADA DE 3,5CM, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE.	UNIDADE	ACRIMET	60	R\$ 0,50	R\$ 30,00
80	RÉGUA EM MATERIAL ACRÍLICO DE 50CM, MILIMETRADA, COM LARGURA APROXIMADA DE 3,5CM, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE.	UNIDADE	ACRIMET	30	R\$ 0,80	R\$ 24,00
81	TAXINHAS PARA FLANELÓGRAFO COM 50 UNIDADES - ALFINETE COLORIDOS	CAIXA	BIC	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
82	TINTA PARA CARIMBO COM 42ML NAS CORES AZUL E PRETA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS	TUBO	BIC	10	R\$ 7,20	R\$ 72,00
83	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO CORES (AZUL, VERMELHA E PRETA). FRASCO 20ML (TIPO PIT STOP, RADEX, OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	UNIDADE	BIC	10	R\$ 4,90	R\$ 49,00
VALOR TOTAL DO LOTE I:						R\$ 109.021,50

Handwritten signatures and initials

LOTE II - MATERIAL DE LIMPEZA						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO LÍQUIDO, GARRAFA PLÁSTICA COM 1000ML, COMPOSTO DE HCL + H2O, PARA LIMPEZA EM GERAL, COM A INDICAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EBL DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS. (1 LITRO), QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	LITRO	LIMPA FÁCIL	240	R\$ 3,20	R\$ 768,00
2	ÁGUA SANITÁRIA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1000 ML, TAMPA LACRADA, TEOR DE CLORO DE ACORDO COM O LIMITE DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE (2,0% P/P A 25% P/P). REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE	UNIDADE	LIMPA FÁCIL	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 1 LITRO, CONCENTRAÇÃO 92,8 INPM UNIDADES DE 1 LITRO. EMBALAGEM CONTENDO: N° DO LOTE IMPRESSO NO RÓTULO DA EMBALAGEM, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	START	500	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
4	ÁLCOOL GEL A 70" GL EMBALAGEM 500ML, SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA COM EFEITO ANTIFÚNGICO E BACTERICIDA: USO EM ANTI-SEPSIA DAS MÃOS SEM USO DE ÁGUA E PAPEL, PH - NEUTRO, EMBALAGEM DE 500 ML, EMBALAGEM CONTENDO: N° DE LOTE IMPRESSO NO RÓTULO DA EMBALAGEM, NOME E REGISTRO DE QUÍMICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NA ANVISA, QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	START	240	R\$ 7,20	R\$ 1.728,00
5	AVENTAL A BASE DE PVC COM FORRO DE POLIÉSTER COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PLÁSTICA PARA FECHAMENTO.	UNIDADE	VABENE	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
6	BALDE 10 LITROS, PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO E CAPACIDADE PARA 10 LITROS, CORES VARIADAS.	UNIDADE	VANDER	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00



7	BALDE 20 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 LITROS, SEM TAMPA, COM ALÇA DE METAL PARA TRANSPORTE, COM ESTRUTURA REFORÇADA.	UNIDADE	VANDER	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
8	BALDE 100 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM TAMPA E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO.	UNIDADE	VANDER	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
9	CESTO DE LIXO C/ TAMPA E PEDAL 10 LITROS, DE POLIPROPILENO COM LATERAIS FECHADA	UNIDADE	VANDER	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
10	CESTO DE LIXO C/ TAMPA 100 LITROS, DE POLIPROPILENO COM LATERAIS FECHADA	UNIDADE	VANDER	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
11	CESTO DE LIXO C/TAMPA E PEDAL 17 LITROS DE POLIPROPILENO COM LATERAIS FECHADA	UNIDADE	VANDER	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
12	CESTO DE LIXO TELADO 9 LITROS EM PLÁSTICO	UNIDADE	VANDER	30	R\$ 2,90	R\$ 87,00
13	DESINFETANTE PERFUMADO 1 LITRO COM AÇÃO GERMICIDA E CLORO ATIVO, FRAGRÂNCIAS: FLORAL, EUCALIPTO, HERBAL, LAVANDA OU PINHO, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	ICA	480	R\$ 5,50	R\$ 2.640,00
14	DESODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML EM SPRAY, FRAGRÂNCIA LAVANDA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO. 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	GLAUDE	120	R\$ 6,50	R\$ 780,00
15	DETERGENTE 500 ML, LÍQUIDO LAVA-LOUÇAS, COM PH NEUTRO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	ICA	300	R\$ 1,55	R\$ 465,00
16	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 LITROS, ELABORADO COM 04 ENZIMAS, PROTEASE, AMILASE, LIPASE E ARBOIDRASE, CONTÉM TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, ACONDICIONADOS EM GALÕES DE 5 LITROS	UNIDADE	ICA	20	R\$ 42,00	R\$ 840,00
17	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PCT C/8 UNIDADES, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO, 100 X 75. COMPOSIÇÃO; LÃ DE AÇO CARBONO PACOTE COM 08 UNIDADES.	PACOTE	BOMBRIL	100	R\$ 1,90	R\$ 190,00
18	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.	UNIDADE	BOMBRIL	150	R\$ 0,50	R\$ 75,00
19	FLANELA PARA LIMPEZA TAM APROX 40X60CM, NAS CORES LARANJA E VERMELHA, COM COSTURAS NAS LATERAIS, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE.	UNIDADE	LUXCAR	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00



20	FÓSFORO - MAÇO C/10 CX CONTENDO 40 PALITOS RESISTENTES EM CADA CX - COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORETO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES. BOA QUALIDADE E EFICIENTE EM PRODUIR A CHAMA COM FACILIDADE - APROVADO PELO INMETRO.	PACOTE	OLHO	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
21	FILME PARA EMBALAGEM, NOS ALIMENTOS TIPO PELÍCULA, DE RESISTÊNCIA ELEVADA, COM EXCELÊNCIA DE AUTO SELADOS COM FORÇA ELÁSTICA FORTE, ROLO DE 300M E TAMANHO DE 50 CM.	UNIDADE	WYDA	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
22	GUARDANAPO, DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, COM 4 DOBRAS, NA COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 14 X 14, EM PAPEL NÃO RECICLADO, ISENTO DE CONTAMINANTES, ABSORVENTE, COM 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM, SEM ODORE E COM TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO). EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE.	PACOTE	NOBBRY	150	R\$ 1,20	R\$ 180,00
23	INSETICIDA SPRAY 300ML, EFICAZ CONTRA MOSQUITOS, BARATAS E MOSCAS; COMPOSTO COM INGREDIENTES ATIVOS, SOLVENTES ANTI-OXIDANTE, EMULSIFICANTE E PROPELANTES; FRASCO RESISTENTE DE 300ML.	UNIDADE	SBP	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
24	LIMPADOR DE VIDRO 500ML, EM FRASCO PLÁSTICO, EMBALAGEM COM 500 ML, QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	VEJA	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
25	LIMPADOR MULTI USO 500ML: PARA USO GERAL, GERMICIDA, EMBALAGEM COM 500 ML, QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	VEJA	120	R\$ 4,00	R\$ 480,00
26	LUSTRA MÓVEIS COM 200 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	YPÊ	120	R\$ 4,10	R\$ 492,00
27	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, ANTIDESLIZANTE, RESISTENTE A ÁLCOOL, ÁCIDOS E DETERGENTES - VARIOS TAMANHOS - 1ª LINHA	PAR	SONRO	60	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
28	PÁ DE LIXO COM CABO LONGO, EM PLASTICO QUADRADA, COM ALTURA DE 81 CM, LARGURA DE 23CM E PROFUNDIDADE DE 18,50CM.	UNIDADE	BETTANIN	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00
29	PANO DE CHÃO 80CM X 50CM, ALVEJADO, TIPO SACO INTEIRO, EM TECIDO 100% ALGODÃO, EMBALADOS UM A UM, COM A INDICAÇÃO DA MARCA, DO % DE ALGODÃO DO TECIDO E DO TAMANHO NA EBL.	UNIDADE	ALGO BOM	120	R\$ 2,00	R\$ 240,00
30	PANO DE PRATO MEDINDO 40X60 CM CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO ANTI-DESFIO NAS BORDAS, .	UNIDADE	ALGO BOM	60	R\$ 1,50	R\$ 90,00
31	PANO MULTIUSO PCT 05 UND - 33 CM X 50 CM ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO 100% DE FIBRAS DE VISCOSA, RESINA ACRÍLICA CORANTE E AGENTE BACTERIOSTÁTICO TRICLOSAN, PACOTE COM 05 UNIDADES	PACOTE	SERVE SEMPRE	60	R\$ 2,90	R\$ 174,00
32	PAPEL ALUMÍNIO 30CM X 40CM	UNIDADE	WYDA	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00



33	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA BRANCA SIMPLES DE 1ª QUALIDADE; DE ALTA QUALIDADE 100% CELULOSE. ACABAMENTO PICOTADO E GOFRADO; NA COR BRANCA, ALTA ALVURA NEUTRO ROLO DE 30CM X 10CM E 30 METROS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 4 (QUATRO) ROLOS, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE ESTAMPADO NA EMBALAGEM	PACOTE	TÁ QUENTE	1.000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
34	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA BRANCA, PICOTADA, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, DE RÁPIDA ABSORÇÃO, 1ª QUALIDADE, PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20X22CM.	PACOTE	SNOBRE	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
35	PEDRA SANITÁRIA 25 GRAMAS COM FIXADOR: BOA QUALIDADE, COM FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. 25 GRAMAS, QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	PRATIK	120	R\$ 1,00	R\$ 120,00
36	POLIDOR DE ALUMÍNIO COM 500 ML. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	LIMPOL	60	R\$ 1,80	R\$ 108,00
37	PRENDEDOR DE ROUPAS, EM MADEIRA, PACOTE COM 12 UNID (MADEIRA)	PACOTE	BRILHO	20	R\$ 1,20	R\$ 24,00
38	RODO DE 30 CM COM DUAS LÂMINAS PARALELAS DE BORRACHA NATURAL FIXADAS EM BASE DE PLÁSTICO RÍGIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM E CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, COM PONTEIRA PLÁSTICA.	UNIDADE	BETTANIM	60	R\$ 3,00	R\$ 180,00
39	SABÃO EM BARRA 200G PCT COM 05 UND: 1ª QUALIDADE, GLICERINADO, TESTADO POR DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA - PLÁSTICA TRANSPARENTE COM 05 UNID DE 200G CADA. COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	YPÊ	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
40	SABÃO EM PÓ 500GR, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	YPÊ	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
41	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO 1 LITRO, INODORO COM TRICLOSAN COMO PRINCÍPIO ATIVO, INDICADO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS, ASPECTO LÍQUIDO PEROLIZADO VISCOSO. FRASCO COM 1000 ML, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LITRO	NIVEA	120	R\$ 5,00	R\$ 600,00
42	SABONETE LIQUIDO PARA MÃOS 1 LITRO, FRAGRÂNCIA SUAVE E PH NEUTRO, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM COM 1.000ML (1 LITRO), QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE	LITRO	NIVEA	120	R\$ 14,50	R\$ 1.740,00

43	SACO PARA LIXO REFORÇADO 100 LITROS, NA COR PRETA EM PLASTICO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	SAREMO	20	R\$ 21,90	R\$ 438,00
44	SACO PARA LIXO REFORÇADO 20 LITROS, NA COR PRETA EM PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	SAREMO	40	R\$ 8,90	R\$ 356,00
45	SACO PARA LIXO REFORÇADO 60 LITROS, NA COR PRETA EM PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PACOTE	SAREMO	20	R\$ 10,90	R\$ 218,00
46	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS 99% 1KG EMBALAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA E SEGURANÇA, QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	YARA	50	R\$ 17,90	R\$ 895,00
47	TAPETE PARA PORTAS ALT40CM LARG60CM EM FIBRA VINIL SINTÉTICA, DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA 10MM, INIBE FORMAÇÃO DE FUNGOS, NÃO PROPAGA CHAMAS, RESISTENTE A ÁGUA, EFICIÊNCIA NA RETENÇÃO DE SUJEIRA, FÁCIL MANUTENÇÃO E LIMPEZA, TAMANHO ALTURA 40X60CM LARGURA.	UNIDADE	NIOZEX	40	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
48	TOALHA DE MÃO 22CM X37CM, FABRICADA EM ALGODÃO FIO PENTEADO, 100% ALGODÃO DE FIBRA LONGA, TAMANHO 22CM X37CM. TOALHA DE BOA QUALIDADE.	UNIDADE	NIOZEX	30	R\$ 3,10	R\$ 93,00
49	TOALHA DE ROSTO 45CMX75CM PARA BANHEIRO, FABRICADA EM ALGODÃO FIO PENTEADO, 100% ALGODÃO DE FIBRA LONGA, TAMANHO 45CMX75CM. TOALHA DE BOA QUALIDADE.	UNIDADE	NIOZEX	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
50	TOUCA DESCARTAVEL CX C/100UND: TOUCA COM ELÁSTICO; DESCARTÁVEL; SANFONADA; MOLDA-SE CONFORTAVELMENTE À CABEÇA E CABELO; ELÁSTICO REVESTIDO, PROPORCIONANDO MELHOR VEDAÇÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; COR BRANCA; PRODUTO COM VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	TALGE	15	R\$ 11,00	R\$ 165,00
51	VASSOURA DE PELO 30CM, EM CABO ROSQUEÁVEL REVESTIDO EM PLÁSTICO, COM PONTEIRA PLÁSTICA.	UNIDADE	BETTANIM	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00
52	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 3, BASE MEDINDO 20CM, COM CABO EM MADEIRA.	UNIDADE	BETTANIM	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
VALOR TOTAL DO LOTE II:						R\$ 32.796,00

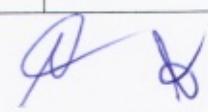
LOTE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABACAXI TIPO PEROLA MADURO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. PESANDO EXATAMENTE POR UNIDADE ENTRE 1 A 1,5KG	UND	CEASA	30	R\$ 1,50	R\$ 45,00



2	AB�BORA - MADURA, TIPO MORANGA, DE TAMANHOS GRANDES, DESCASCADA, CRUA, CORTADA EM CUBOS MEDINDO NO M�XIMO 2 X 2CM. EMBALAGEM: PL�STICA, FLEX�VEL, AT�XICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM PESO DE 2 KG, UNIFORMES, SEM DEFEITOS, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES � SUPERF�CIE EXTERNA.	KG	CEASA	20	R\$ 0,90	R\$ 18,00
3	ACHOCOLATADO PRONTO LIQUIDO 1.000ml. INGREDIENTES B�SICOS: LEITE INTEGRAL RECONSTITU�DO, A��CAR, SORO DE LEITE EM P�, CACAU EM P�, �GUA, MINERAIS (C�LCIO, FERRO E ZINCO), VITAMINAS (A, B1, B2, B6, C, E e PP), SAL, ESPESSANTES E ESTABILIZANTES. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLA�O VIGENTE. EMBALAGEM PRIM�RIA: TETRAPACK, CONTENDO 1.000 ML DO PRODUTO.	LTR	NESCAU	100	R\$ 4,10	R\$ 410,00
4	A��CAR CRISTAL BRANCO 1KG. ORIGEM VEGETAL CONSTITU�DO DA SACAROSE DA CANA DE A��CAR. PRODUTO DEVER� ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLA�O VIGENTE. ISENTO DE MAT�RIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, ASPECTO, CHEIRO E COR CARACTER�STICA DA ESP�CIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. N�O DEVE SER EMPEDRADO. EMBALAGEM PRIM�RIA: SACO PL�STICO DE POLIETILENO AT�XICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO.	KG	CRISTAL	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
5	ADO�CANTE DIET�TICO L�QUIDO - 100ML. CONTENDO EDULCORANTE ARTIFICIAL CICLAMATO DE S�DIO E C�LCIO E SACARINA. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLA�O VIGENTE. EMBALAGEM PRIM�RIA: BISNAGA DE PVC AT�XICO, CONTENDO 100ML DO PRODUTO.	UND	LINEA	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00
6	ALHO - GRA�DO DO TIPO COMUM, CABE�A INTEIRA FISIOLGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MEC�NICOS OU CAUSADO POR PRAGAS.	KG	CEASA	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
7	AMIDO DE MILHO 500G, TIPO MAISENA, EM EMBALAGENS DE 500G, QUE DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICA�O, PROCED�NCIA, INFORMA�OES NUTRICIONAIS, N�MERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE M�NIMO DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA	PCT	MAISENA	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
8	ARROZ PARBOLIZADO. TIPO 1, LONGO, CONSTITU�DOS DE GR�OS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 1 KG EM SACOS PL�STICOS TRANSPARENTES E AT�XICOS, LIMPOS N�O VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO AT� O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVER� CONTER 1KG E APRESENTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICA�O E PROCED�NCIA, INFORMA�O NUTRICIONAL, N�MERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVER� APRESENTAR VALIDADE M�NIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	CAMIL	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00



9	ARROZ POLIDO T-1 KG - ARROZ POLIDO, T-1, LONGO FINO, BRANCO, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO 1.000G.	KG	CAMIL	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
10	BANANA PRATA - EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM PENCAS	KG	CEASA	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
11	BATATA DOCE - BRANCA/ROXA, PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDES OU MÉDIOS, UNIFORMES, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CASCA LISA E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	CEASA	20	R\$ 1,20	R\$ 24,00
12	BATATA INGLESA - COMUM ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	CEASA	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
13	BATATA PALHA 400G: BATATA FRITA PALHA SABOR NATURAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS, SEM GLÚTEN, SEQUINHA. COM EMBALAGENS DE 400G, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, LOTE E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, 400G DO PRODUTO	PCT	CEASA	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
14	BISCOITO DOCE TIPO MARIA PACOTE DE 400G. CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO 400G DO PRODUTO.	PCT	FORTALEZA	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
15	BISCOITO DOCE TIPO POPULAR, PACOTE DE 400G. CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO 400G DO PRODUTO.	PCT	FORTALEZA	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
16	BISCOITO SALGADO TIPO CLUB ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO SALGADO TIPO CLUB. EMBALAGEM DE 144G COM 6 UNIDADES DE 24G CADA, SABORES VARIADOS (NATURAL, INTEGRAL, PIZZA, ERVAS, ETC.) LIVRE DE INSETOS, MOFO, IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO OU O ARMAZENAMENTO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	PCT	FORTALEZA	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00



17	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER PACOTE DE 400G. CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADIÇO. PRODUTO DEVE SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400G DO PRODUTO.	PCT	FORTALEZA	400	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
18	BISCOITO SALGADO TIPO POPULAR, PACOTE DE 400G. CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADIÇO. PRODUTO DEVE SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400G DO PRODUTO.	PCT	FORTALEZA	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
19	CAFÉ PACOTE DE 500G: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO, MOÍDO, COM 100% DE PUREZA. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIÉSTER METALIZADO OU POLIETILENO LEITOSO, À VÁCUO (SISTEMA CRAYOVAC), ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO.	PCT	MARATÁ	600	R\$ 6,50	R\$ 3.900,00
20	CHÁ EM SACHÊS, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM CAIXA COM 10 SACHÊS	CX	MARATÁ	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00
21	FARINHA DE MILHO FLOCADA PACOTE DE 500G - FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO, SEM ADIÇÃO DE SAL. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO DE 500G DO PRODUTO.	PCT	MARATÁ	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
22	FÉCULA DE MANDIOCA KG- PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1.000G DO PRODUTO.	KG	YORI	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
23	FEIJÃO CARIOQUINHA KG. GRUPO I. CLASSE: CORES. TIPO 1. NOVO. GRÃO INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1.000G DO PRODUTO.	KG	TIO JOÃO	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00

[Handwritten signatures]



24	FEIJÃO DE CORDA KG. GRUPO I. CLASSE: CORES. TIPO 1. NOVO. GRÃO INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1.000G DO PRODUTO.	KG	TIO JOÃO	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
25	FEIJÃO PRETO TIPO I - PRODUTO DEVE SER PURO, NÃO CONTER AGROTÓXICOS E MATÉRIAS ESTRANHAS: MOFO, CARUNCHOS, INSETOS MORTOS OU VIVOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PRAGA. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE).	KG	TIO JOÃO	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
26	FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM VÍSCERAS KG. FRANGO ABATIDO, INTEIRO, SEM CABEÇA E PÉS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO NO SIE OU SIF. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. CHEGAR CONGELADO EM TEMPERATURA DE -12º C A -18º C AO LOCAL DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO COM PESO MÍNIMO 1.000G.	KG	REGINA	50	R\$ 13,50	R\$ 675,00
27	LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE DE 400G. CONSTITUÍDO DA VACA, DESIDRATADO, COM NO MÍNIMO 27G DE PROTEÍNA PARA CADA PORÇÃO DE 100G. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, B, C, D E FERRO. REGISTRO SIE OU SIF. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA DE FOLHA DE FLANDRES, SACO DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, POLIETILENO LEITOSO OU POTE PVC CONTENDO 400G DO PRODUTO.	UNID.	REGINA	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
28	MAMÃO TIPO HAVAÍ - COM 80 A 90% DE MATURAÇÃO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 400G, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	CEASA	20	R\$ 1,20	R\$ 24,00
29	MARACUJÁ AZEDO - DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURA, COM POLPAS INTACTAS E FIRMES, LIVRES DE RESÍDUO DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	CEASA	20	R\$ 2,90	R\$ 58,00
30	MARGARINA CREMOSA COM SAL POTE DE 500G, PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DO SIE OU SIF. PRODUTO DEVE SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGENS EM POTE PVC CONTENDO 500 G DO PRODUTO.	UNID.	PRIMOR	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
31	MELANCIA - REDONDA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E	KG	CEASA	20	R\$ 1,20	R\$ 24,00

	MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.					
32	MEL�O JAPON�S BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORA�O UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPAS INTACTAS E FIRMES, LIVRES DE RES�DUO DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS F�SICOS E MEC�NICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	CEASA	20	R\$ 1,30	R\$ 26,00
33	�LEO DE SOJA REFINADO 900ML. DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% NATURAL; COMEST�VEL; EXTRATO REFINADO; LIMPO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLA�O VIGENTE. OBRIGAT�RIO A APRESENTA�O DO CERTIFICADO DE CLASSIFICA�O VEGETAL. EMBALAGEM PRIM�RIA: GARRAFA PL�STICA TIPO PET AT�XICA CONTENDO 900ML DO PRODUTO.	GRF	SOYA	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
34	OVO DE GALINHA BANDEJA COM 30 UNIDADES. GRUPO: BRANCO. CLASSE: A. TIPO 3. PRODUTO N�O DEVE APRESENTAR SUJIDADES OU OUTRAS SUBST�NCIAS QUE PREJUDIQUEM A SEGURAN�A DO MESMO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLA�O VIGENTE. REGISTRO DO SIE OU SIF. EMBALAGEM PRIM�RIA: CAIXA PADR�O (TIPO BANDEJA) CONTENDO 30 OVOS NA BANDEJA.	BAND.	REGINA	100	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
35	P�O MASSA FINA TIPO HAMB�RGER PACOTE DE 400G. MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOL�GICO, �GUA E SAL. SER� REJEITADO O P�O QUEIMADO OU MAL COZIDO. � PERMITIDA A ADI�O DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM VITAMINA E SAIS MINERAIS. ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLA�O VIGENTE. EMBALAGEM PRIM�RIA: POLIETILENO AT�XICO CONTENDO 400G DO PRODUTO. PACOTE COM 10 UNIDADES. VALIDADE M�NIMA DE 07 DIAS.	PCT	REGINA	120	R\$ 2,50	R\$ 300,00
36	P�O MASSA FINA TIPO HOT DOG PACOTE DE 400G. MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOL�GICO, �GUA E SAL. SER� REJEITADO O P�O QUEIMADO OU MAL COZIDO. � PERMITIDA A ADI�O DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM VITAMINA E SAIS MINERAIS. ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLA�O VIGENTE. EMBALAGEM PRIM�RIA: POLIETILENO AT�XICO CONTENDO 400G DO PRODUTO. PACOTE COM 10 UNIDADES. VALIDADE M�NIMA DE 07 DIAS.	PCT	SRVEN PAN	120	R\$ 3,10	R\$ 372,00
37	PEITO DE FRANGO CONGELADO COM OSSO 1KG. CONGELADO, ASPECTO PR�PRIO, N�O AMOLECIDO, E NEM PEGAJOSO, COR PR�PRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PR�PRIOS, COM AUS�NCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLA�O VIGENTE. REGISTRO DO SIE OU SIF. ASPECTO FIRME, N�O AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. CHEGAR CONGELADO EM TEMPERATURA DE -12� C A -18� C AO LOCAL DE ENTREGA. CADA PEITO DE FRANGO DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM PRIM�RIA: EM SACOS DE POLIETILENO AT�XICO, CONTENDO 1.000G	KG	REGINA	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00



	DO PRODUTO.					
38	POLPA DE FRUTAS - ACEROLA EMBALAGEM COM 1000G, HERMETICAMENTE FECHADA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	CEASA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
39	POLPA DE FRUTAS - CAJÁ EMBALAGEM COM 1000G, HERMETICAMENTE FECHADA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	CEASA	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
40	POLPA DE FRUTAS - GOIABA EMBALAGEM COM 1000G, HERMETICAMENTE FECHADA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	CEASA	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00
41	POLPA DE FRUTAS - MARACUJÁ EMBALAGEM COM 1000G, HERMETICAMENTE FECHADA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	CEASA	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
42	PRESUNTO, FATIADO KG	KG	PERDIGÃO	80	R\$ 21,00	R\$ 1.680,00
43	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO KG	KG	QUEIJO MARANGUAPE	80	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
44	REFRIGERANTE SABOR VARIADO 2 LITROS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM GARRAFA PET CONTENDO 2 LITROS DO PRODUTO.	UNID.	FANTA	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
45	SAL REFINADO IODADO KG. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO A PARTIR DE 1.000G DO PRODUTO.	KG	SOSAL	20	R\$ 0,50	R\$ 10,00
46	SALSICHA TIPO HOT DOG KG. CONGELADA, COR, AROMA E TEXTURA PRÓPRIAS DO PRODUTO EM BOM ESTADO. DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	PERDIGÃO	80	R\$ 9,00	R\$ 720,00
47	SUCO DE FRUTA SABOR CAJU DE 500ML, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, OBTIDO DA POLPA OU FRUTA (NÃO ARTIFICIAL), SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM ADIÇÃO DE CONSERVADORES, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO, EMBALADO EM GARRAFAS DE VIDRO OU PLÁSTICAS DE POLIETILENO ATÓXICA COM VOLUME DE 500 ML.	GRF	VALLE KOPE	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
48	SUCO DE FRUTA SABOR GOIABA DE 500ML, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, OBTIDO DA POLPA OU FRUTA (NÃO ARTIFICIAL), SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM ADIÇÃO DE CONSERVADORES, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO, EMBALADO EM GARRAFAS DE VIDRO OU PLÁSTICAS DE POLIETILENO ATÓXICA COM VOLUME DE 500 ML.	GRF	VALLE KOPE	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
49	SUCO DE FRUTA SABORES: (ACEROLA, ABACAXI, GOIABA, UVA) EMBALAGEM DE 500ML, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, OBTIDO DA POLPA OU FRUTA (NÃO ARTIFICIAL), SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM ADIÇÃO DE CONSERVADORES, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO, EMBALADO EM GARRAFAS DE VIDRO OU PLÁSTICAS DE POLIETILENO ATÓXICA COM VOLUME DE 500 ML.	GRF	VALLE KOPE	100	R\$ 3,70	R\$ 370,00
VALOR TOTAL DO LOTE III:						R\$ 28.060,00

[Handwritten signature]